



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000236

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano 3

Portaria

PORTARIA Nº. 048/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **SANDRA LÚCIA DOS SANTOS MOURA**, inscrito (a) no CPF nº 036.513.516-02 Carteira de Identidade nº. **RG:MG-10.633.809 SSP/MG**, do exercer do Cargo de Provitamento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Alexandre Deolinda Seixas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 049/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ROGÉRIO FERREIRA ALVES**, inscrito (a) no CPF nº **679.862.266-68** e Carteira de Identidade nº. RG:MG-**11534846 84 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Alexandre Deolinda Seixas.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE